



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05/02/2024, segunda-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência justificada do Vereador Ismar Vicente dos Santos. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** “O Senhor te abençoe e te guarde; O Senhor faça resplandecer o seu rosto sobre ti, e tenha misericórdia de ti; O Senhor sobre ti levante o seu rosto, e te dê a paz”. (Números 6:24-26) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria Municipal de Governo: envia Ofício nº 288/SEGOV/2024, de 16 de janeiro de 2024, em que solicita o arquivamento do Projeto de Lei nº 638/2023, que “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona ao Centro de Recuperação Vida Nova, e dá outras providências”; e do Projeto de Lei nº 686/2023, que “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério do Belém, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 638/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona ao Centro de Recuperação Vida Nova, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido da autora: Aprovado. **Projeto de Lei nº 686/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério do Belém, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido da autora: Aprovado.



(Cont. ata do dia 05-02-2024 – fls. 2)

Projeto de Lei nº 14/2024 – Ementa: “Autoriza a Concessão de Uso da área pública que menciona a “ÁFRICA Empreendimento e Incorporação Imobiliária SPE Ltda – EPP”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado.

Projeto de Lei nº 15/2024 – Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de área pública, por investidura, ao proprietário de imóvel lindeiro que menciona, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado.

Projeto de Lei nº 16/2024 – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 9055, de 02 de dezembro de 2003, que “Autoriza a desafetação de área”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado.

Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de lei nº 282/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa: “Dispõe sobre a divulgação, via sítio eletrônico oficial, do nível dos reservatórios, de vazão e de captação do Rio Uberaba, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido do autor. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 3/2024 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Paulo Ricardo Carvalho Cardoso, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 8/2024 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Raíssa Veloso de Lima Pinheiro, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 6/2024 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Marina Pereira Faria Borges, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado.

Projeto de Lei nº 1/2024 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – Ementa: “Altera a lei municipal nº 12.608/17, que ‘dispõe sobre a consolidação da legislação municipal do calendário popular’, versando sobre a Semana Bernardo Sotelo de Luta pelos Direitos da Pessoa com Nanismo, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado.

Projeto de Lei nº 10/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o “Dia da Capelania Evangélica Civil, Militar e Militarizada”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado.

Projeto de Resolução nº 5/2024 (Autoria: Mesa Diretora) – Ementa: “Dispõe sobre as reuniões ordinárias do mês de fevereiro, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado.

Presidente Fernando Mendes das Chagas expôs: “Coloco em votação a inclusão do Projeto de Resolução nº 5/2024, que “Dispõe sobre as reuniões ordinárias do mês de fevereiro”. Em votação a inclusão na pauta para votação do Projeto de Resolução nº 5/2024. Aprovado.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Ismar Vicente dos Santos: Envia Ofício nº 11/2024, de 05 de



(Cont. ata do dia 05-02-2024 – fls. 3)

fevereiro de 2024, contendo justificativa para sua ausência na reunião plenária do dia 05/02/2024, em virtude de viagem a Belo Horizonte – MG, para tratativas junto aos órgãos competentes, visando a obtenção de recursos financeiros para a polícia civil da cidade de Uberaba. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 14/2021”. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 14/2021 (Autoria: Vereadores Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Wander Araújo de Freitas, Marcos Adad Jammal, Fernando Mendes das Chagas, Paulo César Soares, Denise Stefani Max, Baltazar dos Reis Silvério, Samuel Pereira, Ismar Vicente dos Santos e Eloisio José dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Dá nova redação a Lei Orgânica do Município, versando sobre a participação popular e dos Conselhos Municipais na elaboração das leis orçamentárias do Município, e contém outras disposições”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Senhor Presidente! Eu gostaria de pedir o arquivamento do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 14/2021. Eu sentei com o Secretário de Governo Beethoven, o Diógenes e hoje com a Rafaela para terminarmos de alinhar. E eu garanto para vocês que esse projeto virá muito melhor do que ele está”. **Para arquivamento a pedido da autora. Aprovado.** Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Senhor Presidente! Eu gostaria de pedir sobrestamento do Projeto de Lei nº 113/2023. Nós vamos propor uma discussão que limita os gastos para que a prefeitura não utilize rios de dinheiros para eventos e essa verba ser aproveitada na cultura que fomenta a cultura local”. **Projeto de Lei nº 113/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a proibição da contratação de profissionais do setor artístico musical, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, na forma que menciona, e contém outras disposições”. **Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 103/2023, de autoria do Vereador Tulio Micheli Silva”. **Projeto de Lei nº 103/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Institui o Índice Municipal de Educação Inclusiva (IMEI) no sistema municipal de ensino, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Educação, uma vez acostadas as emendas sugeridas. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Emenda nº. 1 – Emenda**



(Cont. ata do dia 05-02-2024 – fls. 4)

Supressiva ao Projeto de Lei nº. 103/2023 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**): Suprime dispositivos do mencionado Projeto de Lei em análise, renumerando-se os demais: “**Art. 5º (SUPRIMIDO) Parágrafo Único - (SUPRIMIDO)**”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada. Emenda nº. 2** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 103/2023 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**): Modifica termos do projeto de lei em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do sistema municipal de ensino, o Índice Municipal de Educação Inclusiva (IMEI) (NR = NOVA REDAÇÃO)**”. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: **Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Vereador Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente! Eu não consegui fazer a discussão do projeto com o secretário de educação. Gostaria de pedir vista do Projeto de Lei nº 103/2023”. Em votação o pedido de vista do Vereador Diego Fabiano de Oliveira. Aprovado. Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “Presidente! Eu quero pedir o sobrestamento do Projeto de Lei nº 415/2023”. **Projeto de Lei nº 415/2023 (Autoria: Vereadores Ismar Vicente dos Santos e Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a vedação da ocupação de cargos públicos, no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 190/2023”. **Projeto de Lei nº 190/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a divulgação diária de informações relacionadas aos casos de dengue no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Senhor Presidente! Eu queria ver com o Vereador Tulio Micheli uma oportunidade para estar fazendo um detalhamento desse projeto”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Eu respeito a sugestão do senhor do pedido de vista, mas se tiver o compromisso do presidente e da mesa dos trabalhos. Presidente Fernando! Eu solicito ao senhor que possa colocar esse projeto na próxima sessão de projetos”. Em votação o pedido de vista do Vereador Samuel Pereira. Aprovado. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 5/2024”. **Projeto de Resolução nº 5/2024 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre as reuniões ordinárias do mês de fevereiro, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno e por maioria absoluta dos Parlamentares dessa Casa de Leis. Colocado o projeto em discussão. Vereadora Luciene Beatriz**



(Cont. ata do dia 05-02-2024 – fls. 5)

Fachinelli Barbosa expôs: “Esse projeto é tão somente para adequar as datas das sessões durante o mês de fevereiro”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Explicação Pessoal: Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Senhor Presidente! O povo não para de fazer denúncia do atual desgoverno da cidade de Uberaba. Eu fui procurado por representantes de empresas que desde o ano de 2019 participaram do pregão presencial visando o transporte escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino. E para início das aulas do ano de 2023 foi contratada a caráter emergencial a cooperativa UBERVAN. É sabido que a administração municipal hoje se vale de uma empresa que atua em caráter indenizatório prestando o serviço. Não obstante, tem a obrigação do lançamento de um novo certame. A mesma informa aos solicitantes que o futuro está em confecção, mas a cooperativa foi convocada a dar continuidade ao transporte escolar em 2024. No meu entendimento este procedimento é no mínimo suspeito por ser uma empresa que não possui as exigências solicitadas ao certame publicado. E mesmo assim continua executando o serviço. Por essa razão eu venho a essa Tribuna do Povo, sem ter rabo preso, condenar a atuação da Secretaria Municipal de Educação, exigir e cobrar a realização do processo licitatório permanente de forma prevista em lei, deixando claro que estou denunciando esta constante contratação emergencial. Semana passada nós recebemos uma denúncia de uma senhora que precisava urgentemente de fazer uma transferência da UPA São Benedito para o Hospital Escola. E eu estive lá na UPA São Benedito. Tinha no mínimo duzentos pacientes entre pessoas idosas, gente com dengue, problemas respiratórios e o descaso é total. A UNIUBE que ora administra as duas UPAs de Uberaba é uma calamidade e o descaso é total. A pior gestão quando se fala em saúde é a gestão do desgoverno Elisa”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Quero registrar enquanto presidente da Comissão de Educação e da Comissão dos Servidores Públicos para de uma forma muito especial dar boas-vindas à comunidade escolar da Rede Municipal de Ensino, em especial aos novos alunos, aos professores já experientes e novos mestres e mestras que passam a fazer parte da equipe da SEMED. Importante registrar que a rede municipal está recebendo cerca de oitocentos e setenta novos professores, que irão dedicar o seu saber, didática, competência e sua resiliência às nossas crianças e ao automaticamente as nossas famílias. E eu enquanto segunda vice-presidente dessa Casa quero aqui também parabenizar de público a Mesa Diretora, capitaneada por vossa excelência Fernando Mendes, que em razão da política de valorização do servidor público municipal dessa Casa tem feito um grande trabalho. Foi proposto pelo sindicato e aceito por nós da Mesa diretora um aumento de 10% no



(Cont. ata do dia 05-02-2024 – fls. 6)

holerite, 20% no vale alimentação e R\$ 100,00 (cem reais) no abono dos efetivos. Essa obra não é por acaso. É uma obra de gestão e também de reconhecimento a toda equipe que faz desse Poder Legislativo andar. Eu não tenho dúvida nenhuma em afirmar que nós temos um dos melhores quadros de servidores do Estado de Minas Gerais aqui nessa Casa Legislativa. E com certeza, senhores vereadores, isso reflete no mandato de cada um de nós”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Presidente! Eu só quero fazer uso da explicação pessoal para alertar as pessoas que acompanham a Câmara Municipal de Uberaba como as coisas mudam dentro de uma legislatura. E quando a gente faz planejamento as coisas tendem a dar certo. Eu tenho aqui nas minhas mãos agora o Projeto nº 219 de 2021, que tinha como ementa: “Dispõe sobre a disponibilização obrigatória de novas informações do Poder Executivo sobre o monitoramento diário da covid-19”. Esse projeto passou por essa casa em 2021 e está aqui nas minhas mãos o parecer da procuradoria desta Casa favorável assinado pelo Doutor Diógenes Sene, hoje secretário adjunto de governo. Está aqui também o número de vereadores que votaram favoráveis a esse projeto, ou seja, vinte vereadores lá em 2021 votaram que o monitoramento sobre a covid-19 era importante. E nós tivemos também aqui o parecer da CCJ de 2021 que também trouxe como constitucional o projeto de monitoramento da covid-19. Hoje nessa Casa eu trouxe um projeto idêntico ao monitoramento da dengue. Nós só mudamos a doença. Tiramos a covid-19 e inserimos a dengue, mas lá em 2021 a procuradoria entendeu que o projeto era constitucional. E a CCJ também entendeu que o projeto era constitucional. Agora em 2024, mudando tão somente a doença, a procuradoria entendeu que o projeto é inconstitucional. E em que pese termos mudado as peças eu respeito a manifestação dos pareceres dessa Casa, mas o que não podemos admitir é a intensa e sempre politizada ação de tentar barrar a transparência desse governo. O atual governo ele não tem interesse em praticar a transparência”. Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “Ontem eu recebi uma um vídeo do Vereador Tulio Micheli e quero novamente parabenizá-lo, porque ele deparou com o animal realmente que ia morrer ali no se não fosse socorrido. Teve o apoio do nosso Secretário Rui, do pessoal da CODAU e da superintendente, mas aí até fiz o questionamento. Qual o milagre que ocorreu? Nós temos desde setembro, outubro, Vereador Túlio, que todo mundo manda mensagem para a Superintendência. A resposta é uma resposta já pronta, que não tem vaga, que não tem recurso e de repente em pleno domingo é socorrer um animal. Eu estou fazendo uma convocação aqui para que o Secretário Edno venha até essa Casa e a Superintendente de Bem Estar Animal, Ana Paula Boaventura, também compareça para que ela esclareça para a população como é que está realmente esse convênio para os animais errantes e de baixa



(Cont. ata do dia 05-02-2024 – fls. 7)

renda que existe ou existiam para prefeitura. Eu acho que começamos agora o último ano do governo da Prefeita Elisa e a gente quer saber. Que eles venham aqui esclarecer para que a gente entenda realmente. Então, Secretário Edno e Superintendente Ana Paula, a gente vai esperar vocês aqui para vocês explicarem isso”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Hoje faço questão de cumprimentar e parabenizar essa Casa, a Mesa Diretora e a sua gestão, presidente, porque hoje nós temos a rádio câmara funcionando para toda a cidade de Uberaba. Eu gostaria muito de frisar aqui na tarde de hoje que nós estamos chegando aí no Carnaval, uma época em que as pessoas acostumam usar mais bebidas alcoólicas. A movimentação das drogas lícitas e também as ilícitas são praticamente colocadas às portas da vida de pessoas e principalmente crianças e adolescentes. E o que eu venho aqui hoje é fazer um apelo tanto ao governo, quanto também ao Conselho da Criança e do Adolescente, pedindo a fiscalização mais rígida da polícia para que venha coibir essas ações e vendas deliberadamente para menores de idade. Você vê crianças e adolescentes livremente comprando bebida, cigarro e até mesmo maconha e craque sendo colocada em mão de crianças e adolescentes. E aí eu cobro sim a participação do governo para que promova campanhas nesta direção, principalmente nesta época de carnaval. As pessoas hoje cobram de nós uma resposta por que falamos bem desse governo. E hoje eu vim aqui dizer que lá dentro do bairro Chica Ferreira uma grande parte do bairro ficou sem a calçada e sem meio fio. E aí eu mais uma vez em uma conversa com a Prefeita Elisa, com o Secretário de Governo Beethoven, com o Secretário da SESURB, Coronel Antônio, e também com o Pedro nós chegamos a uma conclusão de poder fazer ou concluir aquela calçada daquela região. E hoje graças a Deus eu tenho que mostrar para vocês que aquela calçada está sendo feita. Os moradores têm sentido essa melhora ali no bairro. além da reforma daquele CRAS, que é outro pedido desse vereador que aqui está. E também nós falamos daquela UBS lá do Jardim Itália, que já está totalmente encaminhada. O dinheiro já está na conta para a construção daquela UBS no Jardim Itália. Quero garantir também que o Jardim Alvorada receberá em breve um grande investimento ali naquela região, com praça de esporte e uma pista para caminhada”. Presidente em exercício Samuel Pereira declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 06 de fevereiro de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme



(Cont. ata do dia 05-02-2024 – fls. 8)

está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Elias Divino da Silva
Vereador

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Almir Pereira da Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Paulo César Soares
Vereador



(Cont. ata do dia 05-02-2024 – fls. 9)

Rochelle Gutierrez Bazaga

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

